

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO MILITARES DO QP**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

**NOTA**

**N.º:** SGO.SMC-2023-023310

**Proc.º** 10.590.0041 **Data:** 31 de agosto de 2023

**Assunto:** PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 – AJUSTAMENTO

**Ref.<sup>a</sup> (s):**


- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP);
- c) N/Nota n.º SGO.SMC-2022-033128, Proc.: 10.590.0041, de 30Nov22;
- d) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022242, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (INF);
- e) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022246, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (ART);
- f) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022248, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (CAV);
- g) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022248, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (TM);
- h) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022249, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (ENG);
- i) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022255, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (ADMIL).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **11Ago23**, do Exmo. TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53):
  - a. São revogados os movimentos comunicados através das notas em referência, relativos aos Oficiais que a seguir se indicam:
    - (1) No Cmd BrigMec, o **TCOR INF 11852594 ANTÓNIO JOSÉ FELICIANO MARQUES**, do EME;
    - (2) No QG BrigRR, a **CAP ADMIL 10316710 ANA MARIA DIAS PEREIRA CALADO**, do CMSM;
    - (3) No Cmd Log/UnAp, o **CAP TM 13337510 JORGE DAVID MONTEIRO LEITÃO**, da BrigRR/CTm;

**NÃO CLASSIFICADO**


**NÃO CLASSIFICADO**

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-023310</b>	Folha 2 de 5
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 31/08/2023</b>

- (4) Na DCI:
- (a) **CAP TM 07990113 ANTÓNIO FERNANDO ALVES CARNEIRO**, do RTm;
  - (b) **CAP TM 03370612 NUNO TADEU PIRES PINTO**, do RTm;
- (5) Na DIE, o **CAP ENG 05878211 DAVID MONTEIRO NABAIS**, do RE1;
- (6) No RG2, a **TEN ART 10687911 RITA RODRIGUES MORAIS**, do RAAA1;
- (7) No RC3, o **TEN ART 14278713 RUI LUIS MADUREIRA DE CARVALHO MARUJO**, da AM;
- (8) No RE1, o **TEN ENG 08844313 PAULO RENATO CARVALHO BARBOSA**, do RE3;
- b. São colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
- (1) No CFT:
- (a) **TCOR INF 11852594 ANTÓNIO JOSÉ FELICIANO MARQUES**, do EME:
    - 1. Tem a GMP de Lisboa;
    - 2. Continua na situação de Não Deslocado;
    - 3. Movimento resultante de imposição de serviço.
  - (b) **TCOR ADMIL 05630394 JOSÉ ANTÓNIO LOURENÇO CAMPOS RAMOS**, do QG BrigInt:
    - 1. Tem a GMP de Coimbra;
    - 2. Fica na situação de Deslocado;
    - 3. Movimento resultante de imposição de serviço.
- (2) No CM, o **MAJ INF 05054400 TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE**, do RCmds:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
  - (b) Continua na situação de Não Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- (3) Na EA, o **CAP CAV 02234604 JOÃO PEDRO MARQUES SALAVESSA**, do GabCEME:
- (a) Assume a GMP de Mafra à data de apresentação;
  - (b) Fica na situação de Não Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.

**NÃO CLASSIFICADO**


**NÃO CLASSIFICADO**

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-023310</b>	Folha 3 de 5
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 31/08/2023</b>

- (4) Na DCI:
- (a) **CAP TM 13337510 JORGE DAVID MONTEIRO LEITÃO**, da BrigRR/CTm:
1. Tem a GMP de Lisboa;
  2. Fica na situação de Não Deslocado;
  3. Movimento resultante de imposição de serviço.
- (b) **CAP TM 18747913 TIAGO FERNANDO RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO GOUVEIA**, do RTm:
1. Tem a GMP do Porto;
  2. Fica na situação de Deslocado;
  3. Movimento resultante de oferecimento a convite da Administração.
- (5) No Cmd Log/UnAp, **CAP TM 03370612 NUNO TADEU PIRES PINTO**, do RTm:
- (a) Tem a GMP do Porto;
  - (b) Fica na situação de Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- (6) Na DIE, o **TEN ENG 08844313 PAULO RENATO CARVALHO BARBOSA**, do RE3:
- (a) Tem a GMP de Espinho;
  - (b) Fica na situação de Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- (7) No RC3, a **TEN ART 10687911 RITA RODRIGUES MORAIS**, do RAAA1:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
  - (b) Fica na situação de Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- (8) No RG2, o **TEN ART 14278713 RUI LUIS MADUREIRA DE CARVALHO MARUJO**, da AM:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
  - (b) Fica na situação de Deslocado;
  - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- c. Relativamente ao **CAP CAV 14336306 PEDRO MIGUEL DA COSTA JÚLIO**, do RL2, no documento em referência f), onde se lê EMGFA/UnApRGF, deve ler-se EMGFA/GOAG;

**NÃO CLASSIFICADO**


**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-023310</b>	Folha 4 de 5
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 31/08/2023</b>

- d. Está autorizado o adiamento de marcha, considerando os motivos que o desencadeiam, relativamente aos seguintes Oficiais:
- (1) Na AM, para 16Out23, a **TCOR ADMIL 22306891 ANA MARIA DA SILVA DE JESUS**, da ESE, de modo a garantir adequada transição de funções na ESE (cargo de Diretor de Ensino);
  - (2) No RPara, após regresso a TN, o **CAP INF 14485209 NELSON FERNANDO NEVES DA MOTA**, do RI10, em virtude de integrar a OB da 14ªQRF/MINUSCA;
  - (3) Na DCI, após completar um ano de comando (03Jan24), o **CAP TM 18747913 TIAGO FERNANDO RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO GOUVEIA**, do RTm;
- e. Mediante coordenação direta entre as Unidades, considera-se autorizado o adiamento de marcha dos seguintes Oficiais, devendo ser remetido a esta Direção, via e-mail, para os endereços [cmdpess@exercito.pt](mailto:cmdpess@exercito.pt) e [monteiro.car@exercito.pt](mailto:monteiro.car@exercito.pt), informação relativa ao consentimento da UEO de destino, bem como da data previsível de apresentação:
- (1) No Cmd BrigInt, o **CAP INF 10724504 GONÇALO LUÍS FERNANDES PITA DE CARVALHO**, do Cmd BrigMec;
  - (2) No AgrSan, o **CAP CAV 10800609 BERNARDO QUEDA SOARES**, do Cmd BrigInt;
  - (3) No DFin, o **CAP ADMIL 04187105 FILIPE SAMUEL RODRIGUES CORREIA**, da ES.
2. Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
3. Informar que, nos termos do Art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
- a. «Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.»;
  - b. «Colocação em nova GMP até 01 de outubro.»;
  - c. «Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.».
4. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.
5. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA o teor da presente nota, no que ao ponto § 1.c. diz respeito.

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-023310</b>	Folha 5 de 5
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 31/08/2023</b>

**O CHEFE DA DIVISÃO,  
Em Suplência**

José Filipe Sousa Cruz Pereira  
TCor Art

**Lista de distribuição:**

**Para:**

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Academia Militar  
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida  
Quartel-General da Brigada de Intervenção  
Quartel-General da Brigada Mecanizada  
Departamento de Finanças  
Direção de Infraestruturas  
Direção de Comunicações e Informação  
Escola das Armas  
Estado-Maior do Exército  
Regimento de Infantaria Nº 10  
Regimento de Comandos  
Regimento de Paraquedistas  
Regimento de Artilharia Antiaérea Nº 1  
Regimento de Lanceiros Nº 2  
Regimento de Cavalaria Nº 3  
Regimento de Engenharia Nº 1  
Regimento de Engenharia Nº 3  
Regimento de Guarnição Nº 2  
Regimento de Transmissões  
Campo Militar de Santa Margarida  
Escola dos Serviços  
Escola de Sargentos do Exército  
Colégio Militar  
Unidade de Apoio do Comando da Logística  
Agrupamento Sanitário  
Companhia de Transmissões da Brigada de Reação Rápida

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Gabinete do Comandante da Logística  
Quartel-General da Zona Militar dos Açores  
Direção de Reabastecimento e Transportes  
Direção de Serviços de Pessoal  
Direção de Educação  
Direção de Formação  
Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército

**NÃO CLASSIFICADO**